

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Aurora – CE, 13 de Outubro de 2021.

Ofício nº 010/2021

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000**

**PROTOCOLO
Nº 913 DATA: 14/10/21**

Ref. Ofício nº 288/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 02 de Outubro de 2021 passamos a apresentar a seguinte resposta:

Requerimento para a Procuradoria Geral do Município do Vereador Aderlânio Macêdo, que seja enviada a legalidade da cessão cedida do estado ao Município para a secretaria de saúde deste município.

Resposta – segue em anexo cópia do documento de cessão da servidora Cícera Edana Tavares de Luna, conforme solicitado.

Atenciosamente,


**CAMILA LEITE GONÇALVES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Ofício Nº 0329/2021/SEPLAG/PLO/COGEP

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal de Aurora
Avrenida Atônio Ricardo, 43 - Centro
63360-000 – Aurora-CE

Assunto: cessão de servidor/dedução mensal – processo nº 00816505/2021

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunicamos que de acordo com o estabelecido no art. 10, § 1º, do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, será feita a dedução mensal do montante repassado a esse Município, o valor correspondente ao vencimento bruto, referente ao resarcimento da remuneração da servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

A referida dedução deverão ser acrescida da alíquota de 28% sobre a remuneração do cargo/função da servidora cedida, referente à contribuição patronal, em favor do Sistema Único de Previdência do Estado do Ceará – SUPSEC.

Servidor	Matrícula	Valor Mensal Bruto (R\$) + 28%	Vigência
Cícera Edana Tavares Luna	124659-1-2	7.675,87	A partir da data da publicação até 30/06/2023.

Certos do pronto acolhimento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRÔ BARRETO
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento